

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2017

(Do Sr. Vitor Valim)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca de massa residual de gás liquefeito de petróleo em vasilhames.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115, e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Fernando Coelho Filho, Ministro de Estado de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à massa residual de gás liquefeito de petróleo – GLP nos diversos vasilhames e dos potenciais prejuízos dos consumidores quando da compra do revendedor com troca de vasilhame.

JUSTIFICAÇÃO

É bem conhecido da população que botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, também conhecido como gás de cozinha, ainda contêm produto no vasilhame a ser devolvido para o revendedor quando da compra do produto.

A grande maioria da população brasileira compra botijão de gás para suas casas, por isso é importante ter uma legislação federal que garanta a

ele o ressarcimento pela massa residual de GLP presente no seu vasilhame quando da troca.

Diante do exposto, é fundamental que o Ministério de Minas e Energia esclareça esta Casa quanto à massa residual de GLP presente nos diversos tipos de vasilhames e dos potenciais prejuízos dos consumidores quando da compra do revendedor com troca de vasilhame.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado Vitor Valim